

Aviso de Abertura

03/CE – 2023-2024

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 100 – Pré-escolar, de acordo com o disposto artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, nos termos e para os efeitos abaixo explicitados:

- Modalidade de contrato – Contrato de trabalho a termo resolutivo;
- Número de horas – 5 horas letivas;
- Duração do contrato – temporário;
- Local de trabalho – Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos;
- Caracterização das funções – Lecionação das disciplinas do grupo 100;
- Requisitos de admissão – Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 100;
- Critérios de seleção: A graduação profissional nos termos do n.º1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Critérios de desempate: Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12.º Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Data do início de candidatura: 13/09/2023;
- Data final de candidatura: 18/09/2023.

Figueiró dos Vinhos, 13 de setembro de 2023

O Subdiretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
José Manteigas 160623 - Agrupamento de Escolas
de Figueiró dos Vinhos.